

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
Companhia Aberta

CNPJ nº 88.610.191/0001-54
NIRE nº 35.300.342.011

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 dia do mês de junho do ano de 2020, às 12h, na sede da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, 148, 14º andar, conj. 142, bairro Paraíso, CEP 04103-000.

2. QUORUM: Acionistas titulares de 1.848.420 ações ordinárias representando 74,53% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENCAS ESPECIAIS: Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, Contador, CRCRS nº 48.601 e Sra. Viviane Barcelos Cangussu, Contadora, CRCRS nº 68.068, representantes da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes SS.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Adolpho Vaz de Arruda Neto; Secretário – Sr. Marcelo Freitas Pereira.

5. PUBLICAÇÕES: a) **Anúncios de Convocação:** Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 16, 19 e 20/05/2020, páginas 19, 22 e 31, respectivamente; e Jornal Diário Comercial, edições dos dias 16, 19 e 20/05/2020, páginas 5, 6 e 5 respectivamente; b) **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2019:** Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição do dia 23/05/2020, páginas 5 a 13; e no Jornal Diário Comercial, edição do dia 23/05/2020, páginas 21 a 23.

6. ORDEM DO DIA EM MATERIA ORDINÁRIA: (i) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019; (iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar o montante da remuneração dos

Administradores.

7. ORDEM DO DIA EM MATERIA EXTRAORDINÁRIA: (i) Aprovar o cancelamento da emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, realizada em 29 de setembro de 2016, restando tal deliberação sem efeito.

8. DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade dos presentes e sem reservas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e de sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, conforme autoriza o Art. 130, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.404/76. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

- i. Aprovados por acionistas titulares de 1.790.730 ações ordinárias, representando 72,20% sobre o capital total e 96,88% dos presentes, nenhum voto contrário e com a abstenção dos legalmente impedidos que são titulares de 57.690 ações ordinárias, representando 2,33% do capital total e 3,12% dos presentes, o Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019;
- ii. Não obstante, o lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2019, restou prejudicado a distribuição de dividendos, tendo em vista à existência de prejuízo acumulado;
- iii. Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, titulares de 1.848.420 ações ordinárias, representando 74,53% do capital total, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, fixar em 3 (três) o número de membros para o Conselho de Administração;
- iv. a eleição, com mandato de 1 (um) ano, pela unanimidade dos acionistas presentes, titulares de 1.848.420 ações ordinárias, representando 74,53% do capital total, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, como PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, 230 Apto 162-B – Bairro Vila Brandina, CEP 13.092-526, Campinas-SP, CPF 074.416.798-18 e RG 17.503.868.5/SSP-SP; como VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. **WILSON VIEIRA DE BRITTO**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas,

residente e domiciliado na Rua. Deputado Wilson Tanure, nº 411, Apt.407 – Bloco B – Bairro Santa Amélia, CEP 31560-240, Belo Horizonte/MG, CPF 015.768.016-91 e RG M0 174887/SSP-MG; e como CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO: Sr. **MARCELO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 127.546, RG 19.181.911 SSP/SP expedido em 13/11/1984, inscrito CPF/MF sob nº 150.920.938-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Dom Paulo Pedrosa, 791, apartamento 31, CEP 05687-001.

Tendo sido apresentado à Assembleia o currículo dos conselheiros eleitos, bem como a declaração de que atendem os requisitos legais e regulamentares para sua eleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em Livro próprio, cuja cópia fiel é anexada à presente Ata;

- v. Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, titulares de 1.848.420 ações ordinárias, representando 74,53% do capital total, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a fixação do limite global de remuneração mensal para os administradores em até R\$ 538.978,00 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais), e cuja distribuição se fará a critério do Conselho de Administração. Referido limite global de remuneração mensal sofreu um reajuste de 7,32% (sete vírgula trinta e dois centésimos) pelo índice IGPM-FGV acumulado em 2019.
- vi. Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, titulares de 1.848.420 ações ordinárias, representando 74,53% do capital total, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção o cancelamento da emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, realizada em 29 de setembro de 2016, restando tal deliberação sem efeito.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Foi ainda autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente – ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO; Secretário – MARCELO FREITAS PEREIRA. **ACIONISTAS PRESENTES:** WIDENHAM INVESTIMENTOS LTDA. pp. Marcelo Freitas Pereira; ELECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Michael Lenn Ceitlin; ZHEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Michael Lenn Ceitlin; MICHAEL LENN CEITLIN; JULIO CESAR CAMARA pp. Adriene Trindade Vallini; MARCELO FAGONDES DE FREITAS pp. Adriene Trindade Vallini; HERCULES S/A - FABRICA DE TALHERES Adolpho Vaz de Arruda Neto e Julio Cesar Camara; CLUBE DE INVESTIMENTO ALDERA pp. Rodrigo Badra Tamer; CLUBE DE INVESTIMENTO IPES pp. Rodrigo Badra Tamer; CLUBE DE INVESTIMENTO SAPUCAIA pp. Rodrigo Badra Tamer; CLUBE DE INVESTIMENTOS TARGET pp. Rodrigo Badra Tamer; DIV CLUBE DE INVESTIMENTOS pp. Rodrigo Badra Tamer; JATOBA CLUBE DE INVESTIMENTOS pp. Rodrigo Badra Tamer; e RODRIGO BADRA TAMER.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO

Presidente da Mesa

MARCELO FREITAS PEREIRA

Secretário da Mesa